



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 143, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela PROGEP – Edital nº 5/2023 – 3 (três) vagas para o cargo de Pedagogo – Área: Educacional, Nível E, 40h, para atuar em Rio Grande.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 136 deste Conselho, de reunião realizada em 8 de março de 2024 e o Processo nº 23116.001368/2023-98,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os atos e resultado do Concurso Público realizado pela PROGEP – Edital nº 5/2023 – 3 (três) vagas, para a carreira de servidor Técnico Administrativo em Educação, no cargo de Pedagogo – Área: Educacional, Nível E, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar em Rio Grande, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação por ampla concorrência - (1º lugar) Patrícia de Faria Ferreira, (2º lugar) Alessandra Amaral da Silveira, (3º lugar) Amélia Teresinha Brum da Cunha, (4º lugar) Vinícius Kercher da Silva, (5º lugar) Irla Mary Brito da Silva, (6º lugar) Eliza Adriane Braga da Silva, (7º lugar) Cadia Carolina Morosetti Ferreira, (8º lugar) Karine Bueno do Nascimento, (9º lugar) Taiane Gomes Pereira, (10º lugar) Laryssa Louzada de Assis, (11º lugar) Hugo Bachini Neves e (12º lugar) Caroline Coi Rosa; Autodeclarados negros (pretos e pardos) - (1º lugar) Elida Regina Nobre Rodrigues, (2º lugar) Sâmia Machado Reis da Conceição, (3º lugar) Caroline Coi Rosa e (4º lugar) Luiz Otavio Borges, indicando para contratação: Patrícia de Faria Ferreira, Alessandra Amaral da Silveira (ampla concorrência) e Elida Regina Nobre Rodrigues (reserva de vaga para pessoas negras).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo

Presidente do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 11/03/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0190970** e o código CRC **41B4453E**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.001368/2023-98

SEI nº 0190970